



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PRÉ-ESCOLAR

ANO LETIVO DE 2020/2021

Informamos os Senhores Encarregados de Educação que, de acordo com o **Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo 5/2020, de 21 de abril e do que é aplicável no Decreto-Lei n.º 14 -G/2020, de 13 de abril**, deverão efetuar a renovação de matrícula dos seus educandos, entre os dias **04 de maio** e **30 de junho**.

O pedido de renovação de matrícula ou transferência de estabelecimento é realizado, preferencialmente, via Internet, no portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças e onde devem verificar/atualizar:

- a) Dados do Encarregado de Educação, Dados Gerais do Aluno, Dados da Matrícula;
- b) Nome, morada e contactos;
- c) O NIF das crianças, no caso de o terem atribuído;
- d) O NSNS, o número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- e) A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- f) O NISS das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- g) Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária.

A Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula:

- Até ao **dia 15 de julho**, será afixada, em cada estabelecimento de ensino, a lista dos alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula.
- **No dia 24 de julho, serão publicadas as listas dos alunos admitidos.**

Vila Nova de Gaia, 13 de maio de 2020

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)